

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: flzy6ow0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 58/2026 Protocolo nº 610/2026 Processo nº 219/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Phelippe Kabbad (In Memoriam).**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Phelippe Kabbad (In Memoriam).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Phelippe Kabbad (In Memoriam) nasceu em 06 de abril de 1931, na cidade IDLIB, Estado Aleppo, na Síria,

Mudou-se com a família para Goiânia, onde passou a maior parte de sua juventude.

Era casado com a senhora Carmen Rosa Salomon Kabbad. Tiveram 4 filhos: Rosangela Kabbad Monteiro da Silva, Claudia Kabbad, Miguel Angelo Kabbad e Alexandre Kabbad; e 8 netos.

Chegou em Mato Grosso em abril de 1978 com a São Miguel Ar Condicionado a convite de Garcia Neto. Trabalhando na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Banco Basa, Transbrasil, TV Centro Oeste, prestando serviços de manutenção de Ar condicionado.

Em 1982 no jardim de casa fazia iguarias árabes onde se reuniam amigos para degusta-los entre eles: Garcia Neto, Haroldo Arruda, João Afonso Ferreira (Banco Basa), Licínio Monteiro, Salem Zugair, Dante de Oliveira entre outros.

Assim surgiu a ideia de montar o restaurante Almanara que funcionou com lista de espera entre 1983 a 1996, com o falecimento do Sr. Phelippe (20/06/1996).

O Restaurante Almarana funcionava na Rua São Joaquim no Bairro Porto.



Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, propomos a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Phelippe Kabbad (In Memoriam), que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresentamos o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2026

Eduardo Botelho
Deputado Estadual